



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/2

Florianópolis-SC,13/01/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 2

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 13/01/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1720/2022

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 88573/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922327-4
Ricardo Alexandre Sabatini Silva e outros por cessar
a disposição ao Gabinete do Governador do Estado
de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	A contar de
1	Tenente-Coronel	922327-4	Ricardo Alexandre Sabatini Silva	06/01/2023
2	Capitão	932487-9	Jaqueline Rech Dutra	01/02/2023
3	Capitão	933491-2	Leonardo Pires Oliveira	06/01/2023
4	1º Tenente	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros	06/01/2023

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Ten-Cel	922327-4	Ricardo Alexandre Sabatini Silva	DP	Florianópolis	09/01/2023
2	Capitão	932487-9	Jaqueline Rech Dutra	CMDG/CCS	Florianópolis	01/02/2023
3	Capitão	933491-2	Leonardo Pires Oliveira	CMDG/AJG	Florianópolis	09/01/2023
4	1º Tenente	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros	SCMDG/SPI	Florianópolis	09/01/2023

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.



Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Polícia Militar

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 16/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 1º Sgt PM Mat. 927354-9
Claudinei Pedro Feltes por cessar a disposição ao
Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina
- Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do 1º Sgt PM Mat. 927354-9 **Claudinei Pedro Feltes** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** o 1º Sgt PM Mat. 927354-9 **Claudinei Pedro Feltes** no Grupo de Comando e Serviço do 24º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Biguaçu/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 05 de janeiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 18/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 89259/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 934170-6 Adriano
Ferreira para frequentar o Curso Básico de
Inteligência do GEFRON - PMMT.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/64731,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso Básico de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de fronteira (GEFRON), a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cáceres/MT, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (sem diárias, ajuda de custos ou passagens), o **Soldado PM Mat. 934170-6 Adriano Ferreira**, no período de 16 a 28 de janeiro de 2023.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 19/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927444-8 Edenilson Paulo Wolfart ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; nos Decretos nº 1.601/2021; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o 1º Sargento PM Mat. 927444-8 Edenilson Paulo Wolfart, a contar de 02 de fevereiro de 2023.
- O referido policial militar passará à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 20/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1094/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MARIO JAILSON CORDOVA SASSO, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 926074-9-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARIO JAILSON CORDOVA SASSO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **926074-9-01**, a contar de **02 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 21/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1750/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 372304-6 Brianna
Tosetto de Souza do cargo de Comandante do
4º/1ª/1ºBPMA - Balneário Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Balneário Camboriú/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372304-6 Brianna Tosetto de Souza**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 22/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1750/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 372304-6 Brianna
Tosetto de Souza para o cargo de Comandante do
3º/1ª/1ºBPMA - Balneário Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Balneário Camboriú/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372304-6 Brianna Tosetto de Souza**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 23/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1750/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 372304-6 Brianna
Tosetto de Souza do cargo de Comandante do
3º/1ª/1ºBPMA - Balneário Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Balneário Camboriú/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372304-6 Brianna Tosetto de Souza**, a contar de 16 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 24/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1750/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 372261-9 Renata
Bousfield para o cargo de Comandante do
3º/1ª/1ºBPMA - Balneário Camboriú/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Balneário Camboriú/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372261-9 Renata Bousfield**, a contar de 16 de janeiro de 2023, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 25/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1747/2023
Assunto: Estabelece procedimentos para preenchimento e tramitação da Ficha de Informações estabelecida nos artigos 20, IV, e 22, combinados com o anexo 2, do Decreto Estadual nº 19.236, de 14 de março de 1983.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os oficiais, com exceção dos Coronéis PM, independentemente do quadro que integrem, devem ter seu valor moral e profissional apreciados semestralmente, nos termos do artigo 22, combinado com o anexo 2, do Decreto Estadual nº 19.236, de 14 de março de 1983.

Parágrafo único. As apreciações semestrais devem ser inseridas e homologadas:

I – até o dia 10 de julho, quando referente ao primeiro semestre;

II – até o dia 10 de janeiro, quando referente ao segundo semestre.

Art. 2º A confecção, inserção e homologação da Ficha de Informações de que trata o artigo 1º é de responsabilidade do comandante, chefe ou diretor da OPM em que o oficial estiver lotado como efetivo.

§1º No caso de oficial em curso, a responsabilidade recai sobre o comandante, chefe ou diretor da OPM à qual o oficial estiver adido.

§2º No caso de oficiais à disposição de outros órgãos, a responsabilidade recai sobre o oficial mais antigo à disposição do respectivo órgão, salvo quando se tratar de avaliação de oficial de mesmo posto, ocasião em que a responsabilidade recairá sobre o Comandante-Geral da PMSC.

§ 3º No caso de movimentação do Oficial antes do término do período de avaliação, deverá ser preenchida a Ficha de Informação pelo comandante, chefe ou diretor da OPM de origem e remetida à sua nova lotação funcional, para subsidiar a emissão do conceito semestral pela nova autoridade competente.

§ 4º Nos casos em que o avaliador tiver dúvidas quanto a avaliação, poderá interagir com o comandante, chefe ou diretor anterior para solicitar informações sobre o comportamento e desempenho do oficial.

Art. 3º A apreciação semestral deve ser procedida conforme Ficha de Informações constante no Anexo 2 do



Decreto Estadual nº 19.236, de 14 de março de 1983, devendo ser justificada quando o conceito final for INSUFICIENTE ou EXCEPCIONAL.

§ 1º A Comissão de Promoção de Oficiais manterá no quadro de avisos da PMSC (intranet), no link: CPO>Orientações, orientações e formulário específico para a emissão das Fichas de Informações.

§ 2º Quando a autoridade responsável pela apreciação do valor moral e profissional não puder avaliar determinada característica constante da Ficha de Informação do oficial avaliado, deverá assinalar o item "Atributo não considerado".

§ 3º Quando a autoridade responsável pela apreciação do valor moral e profissional do oficial, em decorrência de situações em que este tenha ficado afastado do serviço por todo o período de avaliação, não puder avaliar nenhum dos atributos da Ficha de Informações, deverá justificar isso na própria ficha, de modo a não interferir na média aritmética dos valores numéricos finais que constituirão o grau de conceito no Posto.

§ 4º As Fichas de Informações deverão ser preenchidas em documento digital, inseridas e assinadas eletronicamente no SGP-e, com restrição de acesso, e tramitadas ao P-1 ou Secretaria do órgão em que o oficial esteja lotado, efetivo ou adido, para inserção no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), módulo Desenvolvimento Funcional > Avaliação Funcional.

§ 5º Após a inserção no SIGRH, as avaliações deverão ser homologadas pela autoridade competente conforme artigo 2º e arquivadas.

§ 6º Em caso de erro na inserção, a OPM deverá instar a Secretaria da CPO, por intermédio do correio eletrônico cpo@pm.sc.gov.br, para a exclusão de dados e liberação da reinserção pela origem, devendo digitalizar toda a tramitação decorrente e anexar ao processo SGP-e relativo à avaliação modificada.

§ 7º A habilitação dos oficiais e senhas de acesso ao sistema deverão ser solicitadas à Gerência do SIGRH/DP.

Art. 4º Após a data-limite estabelecida para cada período de avaliação, o sistema será bloqueado, de modo a impedir a inserção intempestiva ou alteração de registros.

§ 1º Encerrado o período de apreciação, a Secretaria da CPO deverá extrair do SIGRH e apresentar ao Comandante-Geral relatório gerencial que relacionará os oficiais não conceituados no semestre.

§ 2º A não conceituação de Oficiais PM no semestre importará em apuração dos fatos e responsabilidades, pela Corregedoria-Geral da PMSC, no tocante à falta do cumprimento dessa exigência regulamentar por parte das autoridades PM competentes.

§ 3º O conceito semestral porventura não inserido não será levado em consideração na composição da média final dos conceitos no posto.

§ 4º Fica terminantemente proibida a inserção de conceitos semestrais no SIGRH pela Secretaria da CPOPM, salvo autorização excepcional do Comandante-Geral.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 1.073/2021.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 26/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1818/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 925973-2 Alex
Matias Souza do cargo de Comandante Interino da
3ª/18ºBPM – Gaspar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gaspar/SC, o **1º Tenente PM Mat. 925973-2 Alex Matias Souza**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 27/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1818/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 925973-2 Alex Matias Souza para o cargo de Comandante Interino da 2ª/18ºBPM – Gaspar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gaspar/SC, o **1º Tenente PM Mat. 925973-2 Alex Matias Souza**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 28/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1818/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 925973-2 Alex
Matias Souza do cargo de Comandante Interino da
2ª/18ºBPM – Gaspar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gaspar/SC, o **1º Tenente PM Mat. 925973-2 Alex Matias Souza**, a contar de 05 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 29/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1818/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934032-7 Brauner
Justino Arcaro Filho para o cargo de Comandante
Interino da 2ª/18ºBPM – Gaspar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gaspar/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934032-7 Brauner Justino Arcaro Filho**, a contar de 05 de janeiro de 2023, **cumulativamente** com as funções que já exerce.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 30/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1818/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934032-7 Brauner
Justino Arcaro Filho do cargo de Comandante Interino
da 2ª/18ºBPM – Gaspar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; e nos incisos XXII e XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gaspar/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934032-7 Brauner Justino Arcaro Filho**, a contar de 12 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 31/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1818/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 924799-8 Leandro dos Santos para o cargo de Comandante da 2ª/18ºBPM – Gaspar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gaspar/SC, o **Major PM Mat. 924799-8 Leandro dos Santos**, a contar de 12 de janeiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 32/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: 955/2023
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do art. 1º do Decreto nº1.860/2022 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, SILVIA CRISTINA BORTOLANZA, Sd PM mat. 933348-7-01, a contar de 10 de janeiro de 2023.

São Miguel do Oeste, 10 de janeiro de 2023.

Major Alciones Pulga

Resp. Cmdo do 11ºBPM/Fron



Ato da Polícia Militar nº 33/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 927438-3 Edson
Abílio da Silva Junior por cessar a disposição ao
Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina
- Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Cabo PM Mat. 927438-3 Edson Abílio da Silva Junior** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar, na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC.
- CLASSIFICAR** o **Cabo PM Mat. 927438-3 Edson Abílio da Silva Junior** no Grupo de Comando e Serviço do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 10 de janeiro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 34/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Disposição - 3º Sgt PM Mat.
926569-4 Fabiano Fraz e outros ao Gabinete do
Governador do Estado de Santa Catarina -
Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; nos Decretos nº 1.601/2021; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, por alteração na data de apresentação, os itens 06,13 e 15 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº 1736/2022, conforme a nota nº 012/CM/2023,

ONDE SE LÊ:

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome	A contar de
06	3º Sargento	926569-4	Fabiano Franz	25/01/2023
13	Cabo	933047-0	Ademar Cardoso Neto	11/01/2023
15	Cabo	928583-0	Danilo Soares Bucheler	14/01/2023

LEIA-SE:

Ordem	Grad.	Matrícula	Nome	A contar de
06	3º Sargento	926569-4	Fabiano Franz	03/01/2023
13	Cabo	933047-0	Ademar Cardoso Neto	03/01/2023
15	Cabo	928583-0	Danilo Soares Bucheler	03/01/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 35/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1620/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ROMARIO FABIO DA SILVA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923074-2-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROMARIO FABIO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923074-2-01**, a contar de **05 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 36/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1848/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ANTONIO MARCOS ROSCINSKI, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 925419-6-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO MARCOS ROSCINSKI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925419-6-01**, a contar de **09 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 37/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 1915/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
RODRIGO FREITAS, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 922268-5-01.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RODRIGO FREITAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922268-5-01**, a contar de **10 de janeiro de 2023**.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 38/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - 2º Sgt PM Mat. 927355-7 Douglas de Souza e outros por cessar a disposição ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exerciam função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	927355-7	Douglas de Souza
2	Cabo	926816-2	Glauber Brocker de Matos
3	Cabo	928562-8	Andre Augusto Espindola de Freitas
4	Cabo	928299-8	Leandro Dias

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 12 de janeiro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Sargento	927355-7	Douglas de Souza	22BPM/GCSV	Florianópolis
2	Cabo	926816-2	Glauber Brocker de Matos	ACI/GCSV	Florianópolis
3	Cabo	928562-8	Andre Augusto Espindola de Freitas	ACI/GCSV	Florianópolis
4	Cabo	928299-8	Leandro Dias	16BPM/GCSV	Palhoça

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 39/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 2319/2023
Assunto: EXONERAÇÃO – Maj PM Mat. 927307-7 Carolina
Maria Bachmann da função de membro da CPP.

EXONERAR, de acordo com o Art. 26, § 1º, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), a Major PM matrícula 927307-7 CAROLINA MARIA BACHMANN, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 40/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 2319/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 358327-9 Sandra Bender
para exercer a função de membro da CPP.

NOMEAR, de acordo com o Art. 26, § 1º, da Lei Complementar no 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), a Major PM matrícula 358327-9 SANDRA BENDER, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 41/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 2319/2023
Assunto: EXONERAÇÃO – 3º Sargento PM Mat. 927433-2
Peterson Gonçalves da Silva da função de membro
da CPP.

EXONERAR, de acordo com o Art. 26, § 1º, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o 3º Sargento PM matrícula 927433-2 PETERSON GONÇALVES DA SILVA, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 42/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 2319/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - 2º Sargento PM Mat. 927459-6 Filippe
Farias da Rocha para exercer a função de membro da
CPP.

NOMEAR, de acordo com o Art. 26, § 1º, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o 2º Sargento PM matrícula 927459-6 FILIPPE FARIAS ROCHA, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 16 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 43/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 91829/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Cb PM Mat. 931522-5 Jailson Drey dos Santos e outros ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; nos Decretos nº 1.601/2021; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	A contar de
1	Cabo	931522-5	Jailson Drey dos Santos	12/01/2023
2	Cabo	929820-7	Gustavo Tavares Fernandes	12/01/2023
3	Cabo	929040-0	Ismael da Silva Amaral Junior	12/01/2023
4	Cabo	930240-9	Lucas Machado	15/01/2023
5	Cabo	928372-2	Pamella Julie Kupas Martins	12/01/2023

2. Os referidos policiais militares passarão à condição de **ADIDOS** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 48/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00085323/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - 3º Sgt PM RR
Mat 919324-3 Ademir Luis Wesendonck

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 683/JMC/2022, **ADEMIR LUIS WESENDONCK, 3º Sgt PM RR Mat 919324-3**, CPF nº 551.515.829-68, a contar de **11 de novembro de 2019**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 49/2023

BEPM: 2023/2
Data publicação: 13/01/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00078788/2022
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - 3º Sgt PM Ref
Mat 903227-4 Valdelino Fernando Filho

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 673/JMC/2022, **VALDELINO FERNANDO FILHO, 3º Sgt PM Ref Mat 903227-4**, CPF nº 375.584.719-15, a contar de **07 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/2 , de 13/01/2023, contendo 36 páginas.

Assinado Eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **81GQNV19**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 13/01/2023 às 16:17:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyNzI5XzI3MzBfMjAyM184MUdRTlYxOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00002729/2023** e o código **81GQNV19** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.